

EDITAL PROCSEL N. ° 86/2026

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 07/2026, de 17 de abril de 2026, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 01 a 03 de junho de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
  - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 07/2026, de 17 de abril de 2026, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 2º semestre.

**Art. 5º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 6º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 01/06/2026 15:10:52 -03:00

*Luania dos Santos*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1241778	ALFREDO MIGUEL BADUY JUNIOR
1240582	ALLYCIA MACHADO GROENWOLD
1241907	ANA CAROLINA BERTON RAMOS
1241982	ANA JÚLIA DA SILVA BEZERRA
1240627	ANTONELLA VEZOZZO
1241873	ARTUR MATTEDI NONES
1241988	BARBARA MTANIOS GEORGIOS
1240647	BETINA BRAGA AMATUZZI
1241717	BRENO CAVALLIN DEMETERCO
1241831	CAMILA MONTENEGRO SIQUEIRA
1241729	ENZO VENTURINI PICHETH
1241823	EROS VILLALBA VILA
1240583	GABRIELA SANDOVAL FERREIRA
1240532	GIULIA STELLFELD DEPIERI
1240574	GUILHERME KAUAN DA SILVA
1241716	GUILHERME PISSAIA FOGGIATTO
1241814	GUSTAVO DE ALMEIDA PISTORI
1241848	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
1241725	GUSTAVO VAN DE POL
1241865	HELENA SOPHIA ZILLOTTO DRUSZCZ
1240563	ISABELLE BITTENCOURT ALMEIDA
1241861	ISADORA GASPERI
1241772	IZABELE RIBEIRO NUNES FERREIRA
1241693	JOÃO PEDRO SILVA CARVALHO
1241958	JOÃO VITOR DE SOUZA GUIMARÃES
1241845	JOAO VITOR SPADA GONÇALVES

1240613	JULIA ALCANTARA VIDAL
1241785	JULIA PUDELKO ALVES
1240525	LAÍS VITÓRIA GIMENES DE SOUZA PINTO
1241853	LETICIA GRANDE
1241876	LUANA MOREIRA LEIRMAN RIBAS
1240664	LUCAS MAZON LIMA BORNSCHEIN SILVA
1241667	MANUELA TONELOTTI DE LA TORRE
1240665	MARIA CLARA BRAGA PROSDOCIMO
1240521	MARIA EDUARDA PIMENTEL
1241914	MARIA JULIA PILATTI DO REGO
1241849	NICOLE DUDEK DA CRUZ
1241830	PEDRO HENRIQUE BREMM MARTINS
1241877	RENATO BEHN VIECHINESKI DE ANDRADE LIMA
1241749	SARA TABORDA MARTINS
1241788	SOFIA JANNANI
1241680	SOPHIE MARIE KUTNE ANTUNES
1241815	THÉO PREVIATTELLI MORITA
1241990	THIAGO BOSCARDIN DALPRÁ
1241811	VALENTINA ANTONIETA MONTEIRO CARNEIRO
1241948	VINICIUS DE LUCA SILVA FIGUEREDO

1239471 JÚLIA DE LIMA DOS SANTOS



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3P4X4-HCFVB-6SLN8-KWZPB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 01/06/2026 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437957      Long: -49,273794
	Precisão: 76 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
sLICbS9IMsh5cNi3wq0wbohla+eakbZXWI5feS5SlyU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/3P4X4-HCFVB-6SLN8-KWZPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>